



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 658, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de Estágio Probatório das servidoras consideradas aprovadas, abaixo relacionadas, da carreira do Magistério Superior:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
3006462	ELISA RODRIGUES SEABRA	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA	14/06/2021	23071.910238/2020-05
2376551	MARÍLIA SIMÕES BIANCHINI	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA	14/06/2021	23071.909648/2020-27

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2021, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0395284** e o código CRC **775F569C**.